LEI Nº 1.018/04

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS", COM SEDE NESTE MUNICIPIO.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, por satisfazer plenamente a finalidade a que propõe seu Estatuto, a instituição beneficente "Associação das Senhoras Cristãs", com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 14 de abril de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza